



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 932

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 44.431.161/0001-05

Avenida José Lopes Peres, 122

Telefone: (18) 3602-9022

Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CNPJ 01.600.423/0001-05

Rua José Bonifácio, 105

Telefone: (18) 3602-1120

Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 932

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 9.854/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE - COMDEMA de Gabriel Monteiro**, objetivando contribuir com a implementação da Política Ambiental e questões referentes ao equilíbrio ambiental, desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida dos munícipes:

a - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Everton Viana do Carmo

Suplente: Bruno Henrique Vidoto Cervante

b - Representante do Setor de Saúde:

Titular: Ariadna Alves Botega

Suplente: Mágda Aparecida Paschoal

c - Representante do Setor de Educação:

Titular: Mônica Regina Rocha Begoti

Suplente: Ronaldo José Menani

d - Profissional da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS

Titular: Maria Venina Barbosa Loli

e - Representante da Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Rodrigo Kazuyoshi Takanashi

Titular: Jair Vacari Júnior

Suplente: Jacira Bianchini Tasso

Suplente: José Trevisan

f - Representantes de outros Segmentos da Sociedade Civil de Gabriel Monteiro:

Titular: Antônio João Golfeti Filho

Titular: Nildo Cardoso de Almeida

Suplente: Everton Bento

Suplente: Marcelo José Babeto

2 - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA, será de 02 (dois) anos, facultada a recondução e o seu exercício será gratuito e considerado relevante ao serviço público.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 10 de fevereiro de 2025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 9.853/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR DE ALENCAR**, portador do RG. nº 17.773.455, CPF. nº 104.893.388-10, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/23 a 13/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 10 de fevereiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 85b5-00cf-ba53-dca6-ce

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro (SP), Edição nº 932, ano VIII, veiculado em 14 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RENEE CREMA VIDOTO (CPF ***053448**) em 14/02/2025 às 13:57:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/85b5-00cf-ba53-dca6-ce>